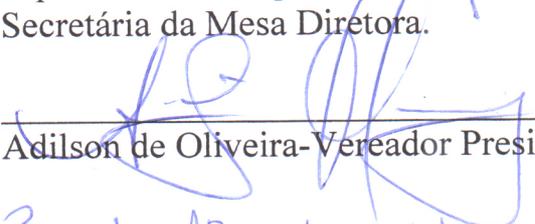


# CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 22.11.2016.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, realizou-se a décima nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezesseis. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência foram destaques; 01-Ofício nº 048/2016, da Superintendência do IPMM, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal referente ao mês de outubro; 02-Ofício nº 139/2016, do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 02/2016, do vereador João Francelino; 03-Indicação nº 003/2016, da vereadora Raquel Aparecida da Silva, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de um quebra-molas na Rua Rio de Janeiro, em frente à Casa do Senhor José Basílio. A seguir, foram apresentadas ao Plenário – sem discussão – as seguintes proposições: 01-Projeto de Lei nº 020/2016, que “autoriza o remanejamento de que menciona”; 02-Projeto de Lei nº 021/2016, que “altera o inciso 1º do art. 5º da LOA 2016”; 03-Projeto de Resolução nº 002/2016, que “aprova as contas do município de Minduri, relativas ao exercício de 2014”; 04-Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016, que “dispõe sobre cancelamento de restos a pagar”. Em sequência, foi lido o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre o Projeto de Lei nº 017/2016. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 01-Requerimento nº 009/2016, firmado pela vereadora Raquel Aparecida da Silva, solicitando, ouvido o Plenário, que fosse apreciado por esta Casa o projeto de lei nº 017/2016, bem como suas Emendas, de forma a ser discutido e votado em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por oito votos; 02-Emenda nº 01(modificativa), aos incisos I e II do artigo 5º do projeto de lei nº 017/2016, aprovada por oito votos; 03-Emenda nº 02 (aditiva), acrescentando um novo artigo após o artigo 5º do projeto de lei nº 017/2016, aprovada por oito votos; 04-Emenda nº 3-(supressiva) ao parágrafo único do artigo 5º, do projeto de lei nº 017/2016, aprovada por oito votos; 05-Projeto de Lei nº 017/2016, que “estima a receita e fixa a despesa do município de Minduri para o exercício financeiro de 2017”, aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Oliveira-Vereador Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Raquel Aparecida da Silva-Vereadora-Secretária